



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 18/2015 – CIB/CE.

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 599, de 23 de março de 2006, que define a implantação de Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e estabelece critérios, normas e requisitos para o credenciamento desses serviços;
2. A Portaria GM/MS Nº. 600, de 23 de março de 2006, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas;
3. A Portaria nº 1.464/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que altera o anexo da Portaria nº 600/GM/MS, de 23 de março de 2006;
4. O Ofício GS/SMS Nº. 014/2015, datado de 20 de janeiro de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde de Araripe, que solicita o descredenciamento do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO, Tipo I, Dr. Oscar Loiola de Alencar, CNES Nº. 5776120, por constatar que os recursos financeiros são insuficientes e a falta de profissionais para manter este serviço especializado.
5. O parecer do NUASB - Núcleo de Atenção à Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, exarado no processo, Nº. 0431708/2015, favorável ao descredenciamento do CEO Municipal, Tipo I, Dr. Loiola de Alencar do município de **Araripe/CE**;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o **descredenciamento** do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Municipal, Tipo I, Dr. Loiola de Alencar, do município de **Araripe**, conforme discriminação abaixo:

Denominação	Modalidade	CNES	Abrangência
CEO de Araripe	Tipo I	5776120	Municipal

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS